



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO DE Nº II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 51/2019 PARA
CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE 60 GAVETAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **SANTOS & GOULART, URBANIZADORA E COMERCIANTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 51/2019, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover a modificação do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração Pública; e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem em comum acordo promover aditivo quantitativo de valores, alterando-se o valor do contrato, que do valor original de **R\$ 55.286,68** (cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), passa ao valor atualizado de **R\$ 64.749,53** (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), referente a inconsistências no projeto original, em que não constavam determinados itens executados pela empresa contratada, conforme planilha anexa ao presente aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, de 26 de agosto de 2019 a 30 de novembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 04 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SANTOS & GOULART,
URBANIZADORA E COMERCIANTE DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 51119
Soledade, 04 / 11 / 2019

